

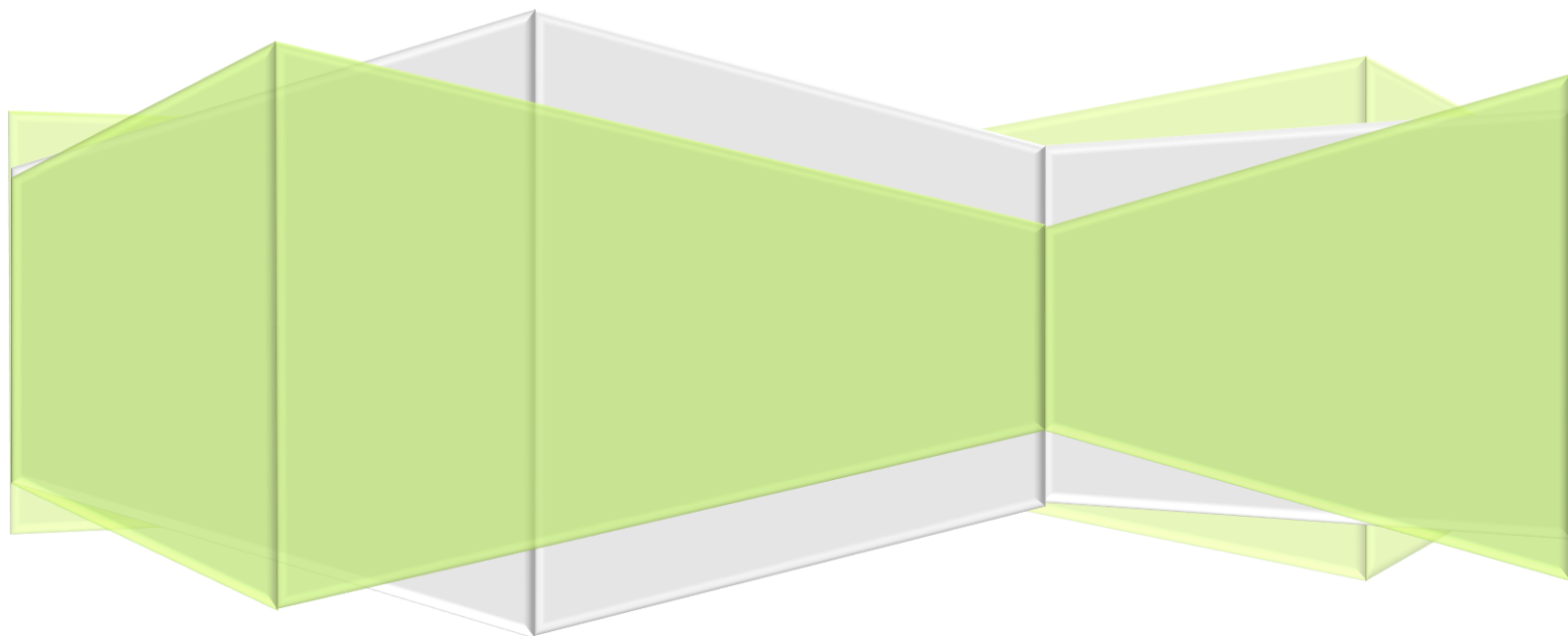


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA AECM 2025/2029

Documento-Proposta da Equipa de Coordenação da EECE

Coordenação das Equipas Pedagógicas e Coordenação de Cidadania e Desenvolvimento



ENQUADRAMENTO

Ponto prévio

O presente documento decorre da necessidade de revisão da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) do AECM, fruto da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2025, em particular do que nela consta no seu Anexo, constituindo o referencial estruturante da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. A nossa EECE continua a apresentar-se como um caminho para se atingir um fim, no princípio da flexibilidade que a caracteriza, apresentando as respostas do AECM ao quadro definido pela Lei (D-L 55/2018) e outros documentos orientadores estruturantes, como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, bem como das diferentes disciplinas, por ciclo/ano de escolaridade. Tem como elementos responsáveis pela sua elaboração, não só a Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas, que foi responsável pela implementação da EECE desde o ano letivo 2018/19, como também a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento. Uma vez que o AECM tem uma oferta educativa do Ensino Pré-Escolar ao 12º ano, a Coordenadora do Ensino Pré-Escolar continua a integrar a Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas.

Suportando-nos no parágrafo (p.3) que consta das AEs de Cidadania e Desenvolvimento (CeD), sublinhamos que

«A diversidade das Ações Estratégicas de Ensino apresentadas procura privilegiar o papel ativo dos alunos no processo de aprendizagem, sublinhando a importância da dimensão vivencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. **Esta componente curricular constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas**, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.» (sublinhado nosso)

Assim, a presente EECE reflete os princípios, finalidades e organização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, enquadrando a elaboração de Aprendizagens Essenciais e a sua implementação nos grupos-turma, assegurando coerência curricular e pedagógica, através do desenho, que adiante se identifica, para a Estratégia de Educação para a Cidadania de Turma (EECT).

Este documento tem como baliza temporal limite o ano letivo 2028/29, em sintonia com a duração do Projeto Educativo do AECM. No mais (metodologias; monitorização e avaliação), mantém-se em vigor o que já havia sido aprovado para a anterior EECE, uma vez que cumpre com as novas orientações da tutela.

Do Projeto Educativo (PE) do AECM (quadriénio 2025/2029)

A visão e a missão do AECM encontram-se enunciadas neste seu documento essencial (PE), que à data se encontra em revisão, mas que, na sua essência, apresentará linhas orientadoras de continuidade. Assim, não podendo deixar de se enfatizar o que dele entendemos estar em direta relação com a estratégia ora definida, sublinhamos do documento ainda em vigor: «A visão que temos para o AECM é que se constitua um agrupamento de excelência e de referência, **facilitador do crescimento pessoal e social de toda a população escolar**, num ambiente de segurança que se relaciona com aspetos físicos, psicológicos, emocionais e profissionais, todos considerados como dimensões de uma **atmosfera de confiança promotora de liberdade, bem-estar e satisfação**.

Numa perspetiva integrada fundamental à construção da EECE, percebe-se que o nosso PE contempla e cumpre com o que, na letra da Lei, surge como linhas orientadoras. Para além da visão e da missão, teremos também em consideração todo o articulado referente ao conjunto de domínios que, no presente, ele já considera: Promoção da aprendizagem e o sucesso escolar; Gestão organizacional; Clima e ambiente educativos; Ligação à comunidade envolvente; Recursos humanos e materiais e os respetivos objetivos e estratégias. Consideramos, ainda, integralmente os Projetos e atividades de enriquecimento curricular e os Protocolos e parcerias em vigor no AECM. Tais projetos e atividades, sendo de carácter plurianual na sua maioria e tendo muito impacto na comunidade educativa, em especial os da área da Cidadania, da Saúde, Ambiente e Comunicação ou os de âmbito internacional, muitos deles desenvolvidos com entidades parceiras específicas (Câmara Municipal da Maia; Lipor; Unidade de Cuidados na Comunidade; GNR; FADEUP - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a ESE - Escola Superior de Educação do Porto e o ISMAI - Instituto Superior da Maia e a Universidade da Maia; Erasmus+; Organização Não Governamental Hirundo – Associação para o Pensamento Crítico, Cultura e Desenvolvimento; EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza), nos permitem, todos eles, identificar parte significativa dos nossos «stakeholders», para além dos intrinsecamente constituídos no seio da comunidade educativa.

Promovendo a colaboração entre todos os intervenientes, da definição de objetivos conjuntos à sua concretização, tais projetos e atividades não só se traduzem em benefícios mútuos, como são o modo, por excelência, de trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida dos/as jovens e docentes, reconhecendo-se que o cerne da sua concretização é o trabalho colaborativo, de carácter multinível, o qual se plasmará em cada Estratégia de Educação para a Cidadania de Turma (EECT).

Em sequência, no que à implementação da EECE diz respeito, foram tidas em consideração quer medidas organizacionais quer medidas de gestão curricular, com carácter pedagógico-didático, tal como de seguida se enunciam.

Da implementação da EECE no AECM

Medidas organizacionais:

Em outubro de 2019, operou-se uma reorganização curricular no que à Cidadania e Desenvolvimento (CeD) diz respeito. Daí decorre que no AECM temos:

- No **1º Ciclo**, a planificação, em sede de Conselho de docentes, da forma como cumprir a integração curricular transversal às disciplinas e áreas curriculares, de modo a respeitar a percentagem de tempo prevista para Cidadania e Desenvolvimento;
- Nos **2º e 3º Ciclos**, com uma carga horária de um tempo de 45 minutos, sendo autónoma, a disciplina está alocada não só aos docentes do departamento de Ciências Sociais e Humanas, como a docentes de outros Grupos de outros Departamentos Disciplinares, desde que com formação em Cidadania e/ou no âmbito do Programa PRESSE (PES), Programa que passou a fazer parte integral dos conteúdos e atividades a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento;
- No **Ensino Secundário** passou a ser uma componente transversal a todas as disciplinas do currículo, sendo coordenada por um elemento do Conselho de Turma, designado na primeira reunião de início do ano escolar deste órgão colegial.

No AECM, a boa-prática de auscultação prévia à Comunidade Educativa no que respeita a Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), assim como à EECE, iniciou-se em 2018/19.

Assim, para validação dos processos inerentes à sua aprovação final, a Equipa de Coordenação definiu uma agenda de recolha da participação dos diferentes intervenientes que se organiza da seguinte forma:

- Setembro – solicitação à Coordenadora do Programa PES/PRESSE de uma análise das AEs de Cidadania e Desenvolvimento à luz do programado: objetivo – validar as aprendizagens através das atividades previstas para cada ano/turma (anexo 3);
- Outubro – lançamento de auscultação a todos os docentes sobre as seguintes propostas da Equipa de Coordenação da EECE:
 - Organização das dimensões do segundo grupo;
 - Documento de planeamento para a EECT;
 - Calendarização da agenda de monitorização e avaliação da EECE e das EECT (incluída no documento «Reuniões de Gestão Pedagógica – Tempo de Escola», dado a conhecer a todos os docentes).
- Outubro/Novembro – apresentação da Proposta de EECE e documentos complementares ao Conselho Pedagógico para pronúncia e posterior envio a todos os docentes para auscultação final; submissão ao Conselho Geral para aprovação da EECE;

EECE – AECM

COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS PEDAGÓGICAS e COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Outubro de 2025

- Novembro – Conselhos de Turma/de Escola Intercalares, incluindo representantes dos alunos (delegado/subdelegado de turma) e dos Encarregados de Educação/Pais para:
 - ✓ Auscultação e pronúncia sobre as propostas curriculares para Cidadania e Desenvolvimento no âmbito da EECE;
 - ✓ Aprovação da EECT.

Medidas de gestão curricular, com carácter pedagógico-didático:

Do plano de ação, considere-se o seguinte:

- Clarificação, junto das Equipas Pedagógicas, das linhas-mestras das ENEC/EECE/EECT, assim como do enquadramento legal da autonomia e flexibilidade curricular (D-L 55/2018), do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e das Aprendizagens Essenciais (AEs);
- Criação de **modelos de planeamento para o trabalho no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento para os meses iniciais de ano escolar** (anexo 1), **assim como da EECT** (anexo 2), tendo em vista a operacionalização do trabalho inter e transdisciplinar, em articulação com o PASEO, as Aprendizagens Essenciais e a possibilidade de alavancar projetos e atividades com entidades parceiras (anexos 1 e 2);
- Na abordagem de Cidadania e Desenvolvimento, foi dada ênfase aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: Atitude cívica individual; Relacionamento interpessoal; Relacionamento social e intercultural, bem como o enunciado na nova ENEC: «O quadro estratégico agora adotado encontra-se alinhado com documentos internacionais relevantes, como a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade.» (p.1)
- Promoção de metodologias centradas em projeto (PBL/IBL) e em práticas educativas promotoras de uma cidadania ativa (p.ex. práticas de voluntariado) e inclusiva, evitando a pulverização de trabalhos em torno de temas, i.e.,
- Cada EECT apresentará, tendo como ponto de partida as Dimensões em Cidadania e Desenvolvimento, um projeto agregador que permita, de modo equitativo e equilibrado, a participação de todas as disciplinas/áreas ou componentes curriculares.

No AECM, é visível a heterogeneidade dos grupos de alunos presentes nas turmas (diferentes etnias; diferentes povos; diferentes necessidades de aprendizagem; ...), pelo que a resposta do trabalho de carácter inter e/ou transdisciplinar deve ter em vista o desenvolvimento das Dimensões consideradas na ENEC, numa «abordagem integrada e

coerente, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, e Pluralismo e Diversidade Cultural» (RCM 127/2025, p.1).

Se as Dimensões do 1.º grupo são obrigatórias para todos os anos de escolaridade, já as do 2.º Grupo deverão ser selecionadas para cada ano, ciclo e nível de escolaridade, através de critérios compagináveis com cada realidade grupo-turma, decisão que compete a cada Equipa Pedagógica de Ano/Turma, apresentando a proposta final ao Conselho Pedagógico e a cada Conselho de Turma no momento da aprovação da EECT. Todavia, e uma vez que a EECE articula com o Programa de Educação para a Saúde (PES), em todos os anos de escolaridade, bem como com o Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE), em particular no Ensino Básico, a Dimensão Saúde também será abordada a par com as Dimensões do 1.º Grupo. Significa isto, portanto, que as EECT deverão inscrever no seu planeamento as aprendizagens em Cidadania associadas ao PES/PRESSE. O Programa PES é atualizado anualmente e aprovado em Conselho Pedagógico.

Relembra-se que «O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória.» (nova ENEC, p.5)

A EECT é aprovada em Conselho de Turma Intercalar, com a presença obrigatória de representantes dos alunos e dos encarregados de educação/pais, que se pronunciarão sobre a proposta de EECT em apreciação. Assim sendo, sublinha-se a importância de Cidadania e Desenvolvimento se constituir como espaço potenciador de valorização de uma abordagem inter e transdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, as Aprendizagens Essenciais definidas para esta componente curricular, terão de ser criteriosamente selecionadas de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

Em síntese,

- O delineado no planeamento da EECT, sendo flexível, deverá estar alavancado nas Aprendizagens Essenciais das disciplinas/áreas disciplinares/componentes curriculares e nas Dimensões de Cidadania e suas AEs selecionadas, apresentando diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas, proporcionando experiências reais de

EECE – AECM

COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS PEDAGÓGICAS e COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Outubro de 2025

participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada grupo-turma, integrando atividades letivas e não-letivas, promovendo práticas sustentadas no tempo ao invés de pequenos apontamentos em cidadania;

- É nesse planeamento que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento estabelece a abordagem de conteúdos, capacidades, atitudes e valores esperados no desempenho dos alunos e alunas, socorrendo-se dos diversos recursos disponibilizados para elaborar o seu plano de ação;
- As EECTs a desenvolver devem, ainda, considerar as diversas parcerias do AECM com entidades parceiras da comunidade ou com outras.

Monitorização e Avaliação da EECE

Os documentos referidos no capítulo anterior são essenciais para a construção do referencial de monitorização e avaliação da EECE.

Nesse sentido, para além de um documento de registo específico com a finalidade de monitorizar e avaliar o trabalho planeado e executado (formulário digital), serão aplicados outros mecanismos que, não sobrecarregando as tarefas das equipas pedagógicas nem os docentes de Cidadania, permitam proceder à monitorização e avaliação de toda a EECE, com especial enfoque em Políticas de Escola / Planeamento; Currículo; Cultura Escolar. Assim sendo, fazem parte do dispositivo de avaliação da EECE:

- Aplicação de modelo de monitorização do trabalho desenvolvido ao nível do planeamento e da sua execução;
- Análise dos resultados académicos através do registo no Projeto MIRA;
- Documento de registo (alunos; final de cada período escolar) para auto e heteroavaliação do trabalho desenvolvido e das aprendizagens realizadas à luz dos critérios de avaliação em Cidadania e Desenvolvimento.
- Documento de registo (docentes; final de 2.º período) para avaliação das aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos e alunas a partir da EECT;
- Inquérito à comunidade educativa (final de ano letivo e a aplicar a docentes, alunos e pais representantes).

A Equipa de Coordenação das Equipas Pedagógicas e a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento,

Castêlo da Maia, 26 de Setembro de 2025